



**PARECER Nº: 121/25 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS**

**PROCESSO Nº: 6129/2025**

**INTERESSADOS:** Ver. Daniel Buissa

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 247/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 247/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir o “programa municipal de prevenção, conscientização e tratamento aos impactos negativos dos jogos de apostas online e de combate à ludopatia”, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2025,  
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700380033000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Aprovado o Parecer nº 121/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 247/2025.

## Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA DR. MARCELO CHEHADE DR. FÁBIO LOPES  
Vereador Vereador Vereador

EDILSON SANTOS NINO BRANDÃO BAHIA  
Vereador Vereador Vereador

